



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.287, DE 22 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 241.644,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 241.644,00 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) necessários para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

| | | | |
|---------------|---------------------------------------------|-----|------------|
| 4490.52.00.00 | 16310100 Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 157.691,00 |
|---------------|---------------------------------------------|-----|------------|

1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa

| | | | |
|---------------|---------------------------------------------|-----|-----------|
| 4490.52.00.00 | 16310100 Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 83.953,00 |
|---------------|---------------------------------------------|-----|-----------|

| | | | |
|------------|--|-----|------------|
| TOTAL..... | | R\$ | 241.644,00 |
|------------|--|-----|------------|

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 2.583, de 21 de dezembro de 2023, e Portaria GM/MS nº 2.853, de 28 de dezembro de 2023, para dar cobertura ao Crédito.

Receita

Receita 2.4.1.9.99.0.3.02.01.00.00.00 Fonte: 16310100 R\$ 241.644,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

